



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 611, DE 09 DE MAIO DE 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

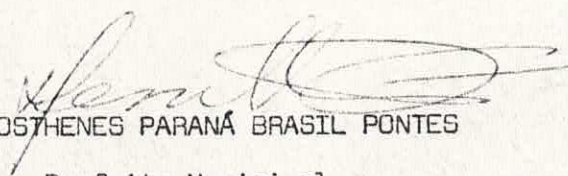
DE
C
R
E
T
A

Art. 1º - Os permissionários de Serviços de Taxi em nosso Município, Srs. Antonio Quilice, Antonio Henrique de Moraes e Antonio de Almeida Astolpho Pinto, a partir desta data, passam a ocupar, respectivamente, os seguintes Pontos de Taxi:

- I - ANTONIO QUILICE - Ponto 7 de Setembro
- II - ANTONIO HENRIQUE DE MORAES - Ponto Central
- III - ANTONIO DE ALMEIDA ASTOLPHO PINTO - Ponto Marajoara

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 09 de maio de 1.975.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal